" AUTO DE AVALIAÇÃO "

Aos vinte e sete (27) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nesta Comarca de Lambari, Estado de Minas Gerais, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora, em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito, extraído dos autos da **Carta Precatória**, processo nº **5001647-98.2024.8.13.0378**, oriunda da 1ª Vara Cível de Machado-MG. processo de origem nº 0057791-54.2018.8.13.0390, sendo autor **Cooperativa Agrária de Machado Limitada** e requeridos **Francisco Ferraz Pereira e outro** e observadas as formalidades legais, procedi à avaliação do bem indicado no mandado, qual seja: "Uma área de 4,84,00 hectares, correspondente a 6,915% da área total do imóvel de 70,00 hectares, situada no município de Jesuânia, no lugar denominado "Fazenda Santa Júlia", conforme matrícula nº 7.505 do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Lambari."

Avalio os 4,84,00 hectares em R$ 726.000,00 (setecentos e vinte e seis mil reais).

Para constar, lavrei o presente auto que, após lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Daniela Lucarelli Martins
Oficiala de Justiça Avaliadora